DIÁRIO OFICIAL

Nº 3024 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020 ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 4

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 5

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS 5

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 6

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES..... 7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.988/2020

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 17 do Processo Administrativo nº 5.414/2018, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, detentora do cargo efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, ASD 524, Classe A, Referência VI, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI para a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, a partir de 13 de julho de 2020, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.414/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.989/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 4.786/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar referente aos fatos relatados no Processo nº 4.786/2019.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 46.789 de 03 de julho de 2019, que compõem a comissão especial para apuração de sindicâncias e processos disciplinares, sendo eles: Presidente: Jessé Moreira Ramos (matrícula 7030) e os membros: Gilmar Rodrigues Ramos (matrícula 10333) e Leila dos Santos Andrade (matrícula 5578), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de julho de 2020, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 011/2020

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO A INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS – COVID-19 NO TIRO DE GUERRA – TG 12-008, PARA O PERÍODO DE 1º A 30 DE JUNHO DE 2020.

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades da Administração Pública do Município, com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para fins de prevenção à infecção e a propagação do Coronavirus – COVID-19, limitando-se o atendimento ao público nas dependências do Tiro de Guerra – TG 12-008, aos servidores: Mateus José de Souza Araújo – Matr. 13600 e Alexandre Hugo Maciel de Brito Matr. 12.686 no período de 1º a 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. os servidores do Tiro de Guerra – TG 12-008, permanecerão exercendo sua atividades laborais em regime de escala.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 49.811/2020

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO) 620 HORAS DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de Gratificação de Pós Graduação "Lato Sensu" em Gestão, do Trabalho Pedagógico (Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração) 620 horas, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme artigo 30 inciso II da Lei Complementar nº. 147/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 176/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Vilhena e na Resolução 01/2007 do CNE (Conselho Nacional de Educação) a servidora MARCIA RODRIGUES GIMENES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Professor Nível I - 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 304, Classe L, Referência Salarial "VI", conforme Processo Administrativo nº 872/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.815/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA VILAUBA TAVEIRA DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA VILAUBA TAVEIRA DE ANDRADE, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2020, referente ao 2º qüinqüênio, conforme Processo Administrativo nº 4.889/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.816/2020

EXONERA ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC – 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.817/2020

NOMEIA ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.818/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ELIZEU MACIEL NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ELIZEU MACIEL NUNES, detentor do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no período de 1º de abril a 17 de julho de 2020 e no dia 18 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo nº 1.594/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.819/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NERI BRA I T E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor NERI BRAIT, detentor do Cargo Público de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe "A", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2020, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2.602/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.820/2020

NOMEIA JORIS OLIVEIRA ROSA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JORIS OLIVEIRA ROSA, para fins de investidura no Cargo Público de Médico – Ortopedista e Traumatologista, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe "Q", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 683/2020-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.821/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA NELIDA RIBEIRO FERREIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora NELIDA RIBEIRO FERREIRA NETO, detentora do Cargo de Professor Nível III – SI - 40 Horas, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "X", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 a 26 de agosto de 2019, conforme Processo Administrativo nº 4.616/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.822/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA EDNA MARA ADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora EDNA MARA ADÃO, detentora do Cargo de Professor Nível III – SI - 40 Horas, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "VI", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 2 a 10 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 6.788/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.823/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARLI KOVALSIKOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARLI KOVALSIKOSKI, detentora do Cargo de Professor Nível III – SI - 40 Horas, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "IX", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 4.204/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.824/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SILVINA SCHWAMBACH CECHINEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora SILVINA SCHWAMBACH CECHINEL, detentora do Cargo de Professor Nível III – SI - 40 Horas, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "X", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 a 26 de agosto de 2019, conforme Processo Administrativo nº 912/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.825/2020

NOMEIA EDILENE DOS SANTOS, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EDILENE DOS SANTOS, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-118.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2020/DIRETORIA/CMS/RO
VILHENA-RO, 22 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE EM HOMOLOGAR A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O EDITAL 01/2020.

A presidente do conselho municipal de saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e em suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007, resolve:

Art. 1º - Homologar a inscrição da entidade no seguimento Usuário, Associação Comercial e Empresarial de Vilhena – A CIV, atendendo ao Edital de convocação 01/2020, em seu Capitulo VI – alínea 5.

Art 2º - Fica, a saber, a entidade homologada de suas obrigações no Controle Social, através do Conselho Municipal de Saúde, em seu Regimento Interno e na Lei Orgânica 8.080 e Lei 8.142, que trata do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua emissão e publicação no DOV, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira – Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA/RO

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1227/2020/SEMOSP, que tem por objeto aquisição de 800 (OITOCENTOS) UNIDADES DE MARMITEX (ALIMENTAÇÃO) no Município de Vilhena/RO, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 47.245/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: RESTAURANTE PARAISO EIRELI o valor de R$ 12.400,00

Valor total a Homologar R$: 12.400,00

Publique-se em 21/07/2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1227/2020/SEMOSP, que tem por objeto AUISIÇÃO DE GÊNEROS AÇIMENTÍCIOS (AÇUCAR, CAFÉ, CHÁ, FEIJÃO, ARROZ, SAL, ETC...) E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMEPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE, DETERGENTE, PANOS DE LIMPEZA, ETC..) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOSP, NESTE MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 47.245/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: LOTE 1 E 2 – FURLAN E FURLAN LTDA – ME o valor de R$ 10.578,00

Valor total a Homologar R$: 10.578,00

Publique-se em 21/07/2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1061/2020/SEMOSP, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL, GARRAFAS TERMICAS E TOALHAS DE ROSTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA OFICINA MECÂNICA, FUNILARIA, BORRACHARIA, SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, no Município de Vilhena/RO, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 46.679/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor das empresas:

LOTES 1 – P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, o valor de R$ 14.689,00

LOTES 2 – HEROPEÇAS LTDA, o valor de R$ 8.510,00

LOTE 6 – GILSON MONTEIRO DA SILVA, o valor de R$ 1.750,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO LOTES 1, 2, e 6 : R$ 24.949,00

Valor total a Homologar R$ 24.949,00

Publique-se em 21/07/2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PORTARIA INTERNA Nº 014/2020

REVOGA A PORTARIA Nº006/2020. QUE TOMA MEDIDAS DE PREVENÇÃO À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS – SEMTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Terras - Interino, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições conferidas,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 49.9798/2020 de 20 de junho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Prefeitura de Vilhena,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 006/2020, que colocou os servidores para realizarem suas tarefas em regime de Home Office:

I. Ricardo de Aquino Rodrigues – Fiscal Tributário

II. Roberto Alves dos Santos – Fiscal Vigilância Sanitária

III. Sérgio Ezequiel de Carvalho – Fiscal de ITBI.

Parágrafo único: Os referidos servidores deverão voltar as suas atividades normais a partir de 22 de julho de 2020, cumprindo expediente normal em conformidade com a escala determinada pelo chefe da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir do dia 22 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena (RO), 22 de julho de 2020.

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Terras - Interina

PORTARIA INTERNA Nº 015/2020

PRORROGA A VIGENCIA DAS PORTARIAS Nº 003/2020 E 007/2020 012/2020. QUE TOMA MEDIDAS DE PREVENÇÃO À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS – SEMTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Terras - Interino, do Município de Vilhena,

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições conferidas,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 49.798/2020 de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Prefeitura de Vilhena,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar as Portaria Interna nº 003/2020 e 007/2020, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir do dia 22 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena (RO), 22 de julho de 2020.

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Terras - Interina

PORTARIA INTERNA Nº016/2020

DESGINA A SERVIDORA PARA SER FISCAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDENI SIMOES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Terras - Interina, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao Contrato 030/2020, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Roselene Flores Mattana, para ser fiscal do contrato nº030/2020, autos do processo administrativo nº 2000/2020.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena (RO), 22 de julho de 2020.

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Terras - Interina

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JOSUÉ GUIMARÃES GRANHA VIALOGO

Vilhena/RO, 08 de julho de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza

Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	THOBIAS ALVES BARBOSA

Vilhena/RO, 14 de julho de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza

Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020/SEMUS/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2020/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 603/2020/SEMUS, Pregão Eletrônico nº 074/2020/SEMUS/SRP, Aquisição de Material Penso (avental, mascaras, luvas, toucas, cânulas, álcool, etc.) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.575/2018, de acordo com Parecer Jurídico fls.153 a 162, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Pregoeira: Loreni Grosbelli. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 13.979/20, MP 926/20 Subsidiariamente a Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/19, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e Decreto Municipal nº 41902/2018, HOMOLOGO, conforme segue:

Valor Adjudicado:

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSP, CNPJ: 13.994.852/0001-93, Lote 6, 7, 8, 9, 10, no valor de R$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105.

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.252.941/0001-36, Lote 4, no valor de R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105.

CENTRALMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.222.411/0001-04, Lote 1, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105.

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64, Lote 3, 15, 16, 17 no valor de R$ 533.680,00 (quinhentos e trinte e três mil, seiscentos e oitenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105

CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 32.830.059/0001-01, Lote 2, no valor de R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48, Lote 11, 12, 13, 14, no valor de R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105

DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 32.053.182/0001-55, Lote 5, 19, no valor de R$ 80.720,00 (oitenta mil, setecentos e vinte reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105

M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, Lote 18, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 1010 a 1105

Vilhena 22 de julho de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 2574/2020/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR 26 – BAIRRO EMBRATEL, NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, FOTOS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140036 - Outros Convênios da União e 10000045 – Contrapartida de Convênios Federais. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 1.079.283,10 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.079.286,10

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 11 de agosto de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 11 de agosto de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 21 de julho de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 2522/2020/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO SETOR 7 – BAIRRO BODANESE, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140036 - Outros Convênios da União e 10000045 – Contrapartida de Convênios Federais. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 508.730,13 (quinhentos e oito mil, setecentos e trinta reais e treze centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 508.730,13

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 13 de agosto de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 13 de agosto de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 21 de julho de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 2521/2020/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MELVIM JONES, COM LUMINÁRIAS EM LED, TRECHO 2 - NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.002 – Setor de Obras. Função: 25 – Energia. Sub Função: 752 – Energia Elétrica. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2260 – Energia e Luz na Cidade, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140036 – Outros Convênios da União e 10000045 – Contrapartida de Convênios Federais VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 256.962,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 256.862,40

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 17 de agosto de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 17 de agosto de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 21 de julho de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMV

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 2994/2020/SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO SETOR 33 – BAIRRO JARDIM SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL: PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO, PROJETOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140036 - Outros Convênios da União e 10000045 – Contrapartida de Convênios Federais. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 324.000,00

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 19 de agosto de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 19 de agosto de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 21 de julho de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020/PMV-

LOTE Nº 01 - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL. LOTE Nº 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 080/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE COM COTA RESERVADA, regime de execução direta, de conformidade com a Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, subsidiariamente com a Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no edital e seus anexos. Por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2020/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER A SEMAS EM SOCORRO EMERGENCIAL AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VIRUS (COVID19), ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 359.964,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/07/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/08/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2020, às 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de agosto de 2020, às 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço

eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 21 de julho de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020/PMV - MISTO
LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

DEMAIS LOTES (01, 02, 03, 04, 05 e 07) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 081/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3150/2020/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SEMED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R$ 430.766,30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/07/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/08/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2020, às 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2020, às 09:25:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de agosto de 2020, às 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 21 de julho de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 018-2020
PROCESSO NÚMERO: 1094/2019/SEMUS
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020/SEMUS/SRP

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr EDUARDO TOSHIYA TSURU, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antonio Gravatá, Nº 80 ,Bairro Cinquentenário na cidade de BELO HORIZONTE/MG, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o

Sr; (o) LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº M-4.010.917 SSP/MG e CPF sob nº 758.729.606-97, residente e domiciliado na cidade de BELO HORIZONTE/MG, PERFIL HOSPITALAR LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.430.036/0001-33,com sede na Av. Liberdade,SN Quadra 146, lote 50,Bairro Jardim Buriti Sereno na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (o) EDUARDO ANTÔNIO MARTINS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3823495 SSP/GO e CPF sob nº 858.195.901-63, residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.287.059/0001-54, com sede na Av. Jamari, nº 2349, Bairro Setor 01 ,na cidade de ARIQUEMES/RO tendo como representante a Srª. CÉLIA REGINA DEINA portador da Cédula de Identidade RG nº 614.314.62 -SESP/PR e do CPF sob nº 900.500.379-00, residente e domiciliado na cidade de ARIQUEMES/RO, DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 32.053.182/0001-55, com sede na Av. Carlos Gomes , Nº 1901,Bairro São Cristovão na cidade de PORTO VELHO/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (o) DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 341460 SSP/AC e CPF sob nº 688.374.372-34, residente e domiciliado na cidade de RIO BRANCO/AC, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2020, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 12
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Caneta alta rotação, rolamento cerâmica, velocidade máxima maior 400.000 RPM, refrigeração: 2 ou mais furos, botão de pressão (PB), conexão 2 furos, cabeça padrão (turbina extra torque push buton rolamento de cerâmica com spray triplo. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME CX207 3S PB/ DENTEMED	2	R$ 465,00	R$ 930,00
2	Caneta baixa rotação, contra ângulo, transmissão 1:1, trava LT/FG, com refrigeração externa, cabeça padrão, motor pneumático (Contra ângulo com acoplamento Intramatic, encaixe Intramatic universal e sistema saca brocas). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME CX235 REFRIGERAÇÃO EXTERNA DENTEMED	2	R$ 465,00	R$ 930,00
3	Caneta baixa rotação, micromotor, conexão Borden 2 furos, com refrigeração externa (Micromotor com acoplamento Borden Intramatic e com encaixe Intramatic universal). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME CX235 REFRIGERAÇÃO EXTERNA DENTEMED	2	R$ 465,00	R$ 930,00

4	Caneta de alta rotação, cabeça torque, spray de refrigeração simples, fabricada em alumínio, autoclavável, pressão de trabalho: 32 a 35 libras; rotação mínima de 400.000RPM e máxima de 420.000RPM; Sistema de trocas por acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Press Button/ Push Button), peso líquido inferior a 32g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX207 PB/ DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
5	Caneta de alta rotação, cabeça standard, spray de refrigeração triplo, fabricada em alumínio, autoclavável, pressão de trabalho: 32 a 35 libras; rotação mínima de 400.000RPM e máxima de 420.000RPM; Sistema de trocas por acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Press Button/ Push Button), peso líquido inferior a 33g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX207 3S PB/ DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
6	Caneta de alta rotação, cabeça torque, spray de refrigeração triplo, fabricada em alumínio, autoclavável, pressão de trabalho: 32 a 35 libras; rotação mínima de 400.000RPM e máxima de 420.000RPM; Sistema de trocas por acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Press Button/ Push Button), peso líquido inferior a 36g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX207 3S PB/ DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
7	Caneta de alta rotação, cabeça torque, spray de refrigeração triplo, fabricada em metal duro, autoclavável, pressão de trabalho: 32 a 35 libras; rotação mínima de 400.000RPM e máxima de 420.000RPM; Sistema de trocas por acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Press Button/ Push Button), peso líquido inferior a 61g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX207 3S PB/ DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
8	Caneta baixa rotação, spray de refrigeração externo, fabricada em alumínio, fixação de broca trava, rotação 1:1, rotação mínima de 15.000RPM e máxima 20.000RPM, com acoplamento intra, peso líquido inferior a 87g. Com dado de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX235 REFRIGERAÇÃO EXTERNA PB DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
9	Caneta baixa rotação, spray de refrigeração externo, fabricada em alumínio, rotação 1:1, rotação mínima de 15.000RPM e máxima de 20.000RPM, com acoplamento intra, sistema de trocas por acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Press Button/Push Button), peso líquido inferior a 87g. Com dado de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX235 REFRIGERAÇÃO EXTERNA PB DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
10	Caneta baixa rotação, spray de refrigeração externo, fabricada em alumínio, fixação de broca giro de anel, rotação 1:1, rotação mínima de 15.000RPM e máxima de 20.000RPM, com acoplamento intra, peso líquido inferior a 43g. Com dado de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster.	UNIDADE	PRIME CX235 REFRIGERAÇÃO EXTERNA/ DENTEMED	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00

11	Fotopolimerizador: corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado, ponteira de fotoplomerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360º, frequência: 50/60HZ, comprimento de onda: 420 a 480nm, bateria: 3,7v 2200MA, potência de luz: 1250MW/cm². Garantia: 1 ano. Tensão: 110v/220v. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME LED 3/ DENTEMED	6	R$ 787,50	R$ 4.725,00
				TOTAL		R$ 17.280,00

LOTE 13
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Compressor de ar, capacidade do reservatório: 45L; pressão máxima de trabalho: 120 PSI (0,83 Mpa), totalmente isento de óleo; reservatório com tratamento interno antioxidante; filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; nível de ruído: 54Db; pressostato com chave geral, válvula de segurança, potência 1,2cv; voltagem 110v ou 220v monofásico Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME AIR 50-G2/ DENTEMED	8	R$ 4.400,00	R$ 35.200,00
2	Destiladora, não necessita instalação hidráulica; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; capacidade para destilar de 3 a 5 litros; 01 ano de garantia; destilador de água com rendimento de 3,8 litros de água a partir de 4 litro de água comum; ciclo 5 a 8 horas; estrutura em plástico ABS; branco injetado; com baixo consumo de energia; voltagem: 127v; com cabo de energia e plug de conexão de acordo com as normas técnicas nacionais; potência de 550 watts; com reservatórios para água destilada e água comum; filtro: dimensões 270 x 330 x 276mm (L x A x P; inclui manual de operação e garantia, em conformidade com a ISSO 9001. Assistência técnica permanente. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	DESTILADORA/ BIOTRON	5	R$ 953,00	R$ 4.765,00
3	Micromotor, spray de refrigeração externo, fabricado em alumínio, rotação mínima de 5.000 RPM e máxima de 20.000 RPM, sistema de encaixe universal intra, autoclavável, peso líquido inferior a 78g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de referência/equivalente/similiar ou de melhor qualidade: Schuster	UNIDADE	PRIME CX235 REFRIGERAÇÃO EXTERNA / DENTEMED	5	R$ 465,00	R$ 2.325,00
				TOTAL		R$ 42.290,00

LOTE 15
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.

1	Mocho odontológico, base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo; elevação e descida do assento impulsionado à gás; altura do assento máximo de 540mm e mínimo de 440mm; encosto trava para movimentos de aproximação e afastamento; estofamento em estrutura de madeira vergada e espuma injetada, densidade mínima D45; revestido em pevecron laminado totalmente sem costura, material lavável e resistente aos meios químicos de desinfecção; garantia mínima de 90 dias após a instalação; assistência técnica e peças de reposição por 5 anos, de acordo com equipo instalado produto de referência/ equivalente/ similar ou de melhor qualidade: Dabi Atlante, na cor angra 88TW; embalado em material que garanta a integridade do produto. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS OURO ANATÔMICO/ DENTEMED	16	R$ 434,93	R$ 6.958,88
2	Ultrassom aparelho de profilaxia de uso odontológico, com caneta jateadora de bicarbonato e caneta de ultrassom utilizado para remoção de tártaro de cálculo odontológico, acoplado direto na mangueira de ar da cadeira e com bomba peristáltica, (usa a própria água do sistema do aparelho) sistema de vibração por patilhas cerâmicas (6.000HZ). Consumo de ar: 24-30L/min/ agulha de limpeza, 3 pontas TIPS, chave de fixação e autoclavável a 135ºC; registro na ANVISA; garantia de 01 ano; tensão: 110v/220v. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME PUMP/ DENTEMED	8	R$ 1.500,01	R$ 12.000,08
				TOTAL		R$ 18.958,96

LOTE 04
PERFIL HOSPITALAR LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Anestésico local injetável de cloridrato de articaína 4% (40mg/ml) + epinefrina 10µg/ml, acondicionada em tubetes de 1,8ml, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DFL	10	R$ 150,00	R$1.500,00
2	Anestésico local injetável de cloridrato de articaína 4% (40mg/ml) + epinefrina 5µg/ml, acondicionada em tubetes de 1,8ml, caixa com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DFL	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
3	Anestésico Local Injetável com Cloridrato de Prilocaína e Felipressina com Vasoconstritor, 3% de Octopressin, Tubete de 1,8ml, Caixa com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DLA	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00
4	Anestésico Local Injetável com Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) + Felipressina 0,03 U.I, Tubete de 1,8ml, Caixa com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DLA	5	R$ 90,00	R$ 450,00
5	Anestésico Injetável Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) com Epinefrina10µg/ml, Tubete de 1,8ml, Caixa com 5 Blister Lacrados com 10 tubetes, totalizando 50 Tubetes de Cristal, Isento de Metil parabeno. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DFL	490	R$ 93,30	R$ 45.717,00

6	Anestésico Injetável Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) com Epinefrina 5µg/ml, Tubete de 1,8ml, Caixa com 5 Blister Lacrados com 10 Tubetes, totalizando 50 tubetes de Cristal, Isento de Metil parabeno, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DFL	10	R$ 93,30	R$ 933,00
7	Anestésico odontológico local, injetável, mepivacaína 2% com vaso constrictor epinefrina 1: 100.000 (10µg / mL), isento de Metil parabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação em caixas com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	DFL	190	R$ 130,00	R$ 24.700,00
				TOTAL		R$ 82.000,00

LOTE 05

PERFIL HOSPITALAR LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Aplicador descartável para adesivo dentário, tamanho regular e esferoidal, pequeno, caixa com 100 unidade. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	FGM	84	R$ 9,60	R$ 806,40
2	Aplicador de adesivo dentário em material plástico tipo haste flexível e dobrável (1 dobra, ponta com cerdas de nylon, tamanho fino 1,5mm, caixa com 100 unidades). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	FGM	5	R$ 9,60	R$ 48,00
3	Cunha interdental, confeccionada em madeira, formato anatômico de ameia, em 5 tamanhos diferentes codificados por cores, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	IODONTOSUL	52	R$ 11,90	R$ 618,80
4	Escova dental, higiene bucal, uso adulto, com cerdas de nylon, macias, arredondadas e uniformes na mesma altura, 30 tufos de cerdas no mínimo, cor branca, tipo comum, cerdas homogêneas, modelo tradicional, funcionamento manual, comprimento mínimo 180mm, largura da cabeça normal, cabo anatômico, embalagem individual. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	KOVACS	16.000	R$ 1,10	R$ 17.600,00
5	Escova dental, higiene bucal, com cerdas macias e flexíveis, em cores sortidas, tipo monobloco, modelo infantil, funcionamento manual, cabo anatômico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	KOVACS	16.000	R$ 1,00	R$ 16.000,00
6	Fio dental, encerado, em caixa com rolo de 100m aproximadamente, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	HILLO	80	R$ 2,45	R$ 196,00
7	Pasta dental, em creme, peso 70g, aroma: menta, composta de cloridrato de benzidamina 5mg, dióxido de silício, carboximetilcelulose, fosfato de cálcio bibásico di-hidratado, carmelose sódica, corante clorofila cuprossódica, glicerol, meltol, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, laurilsulfato de sódio, embalada em caixa de papel cartão plastificado, de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ICE FRESH	16.000	R$ 2,35	R$ 37.600,00

8	Pasta profilática para uso odontológico, contendo abrasivos suaves, com aroma artificial, com flúor, em forma de bisnaga 50g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ALLPLAN	60	R$ 5,10	R$ 306,00
9	Pedra de afiar, de óxido de alumínio rosa, formato retangular, medindo 100x25x13mm, com granulação fina. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	12	R$ 32,30	R$ 387,60
10	Tira de lixa, em aço inox, para acabamento e polimento de restaurações de amálgama, envelope com 12 tiras de 4mm de largura, embalada individualmente. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ENVELOPE	AAF DO BRASIL	53	R$ 6,90	R$ 365,70
11	Tira de lixa, de poliéster, resina e óxido de alumínio com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, granulação fina, medindo 2,5 x 170mm, caixa com 150 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	AAF DO BRASIL	53	R$ 9,50	R$ 503,50
12	Tira de poliéster, para acabamento de restaurações, em envelopes com 50 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ENVELOPE	K-DENT	40	R$ 1,70	R$ 68,00
				TOTAL		R$ 74.500,00

LOTE 06

PERFIL HOSPITALAR LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 1/2 (Broca Carbide cirúrgica esférica FG ½). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
2	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 1 (Broca Carbide cirúrgica esférica FG 1). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
3	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 2 (Broca Carbide cirúrgica esférica FG 2). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	85	R$ 22,00	R$ 1.870,00
4	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 4 (Broca Carbide cirúrgica esférica FG 4). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	5	R$ 22,00	R$ 110,00
5	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 701 (Broca Carbide cirúrgica cônica dentada FG HL 701). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	5	R$ 22,00	R$ 110,00
6	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 702 (Broca Carbide cirúrgica cônica dentada FG HL 702). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	5	R$ 22,00	R$ 110,00

7	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: longa, tipo corte: cirúrgica, numeração Americana 1: REF. 703 (Broca Carbide cirúrgica cônica dentada FG HL 703). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	5	R$ 22,00	R$ 110,00
8	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: curta, tipo corte: corte fino, numeração Americana 1: REF. 3118F. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	2	R$ 3,90	R$ 7,80
9	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: regular, tipo corte: corte fino, numeração Americana 1: REF. 1190F. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	2	R$ 3,90	R$ 7,80
10	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: regular, tipo corte: corte fino, numeração Americana 1: REF. 3195F. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	2	R$ 3,90	R$ 7,80
11	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: regular, tipo corte: corte fino, numeração Americana 1: REF. 3168F. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	2	R$ 3,90	R$ 7,80
12	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: regular, tipo corte: corte fino, numeração Americana 1: REF. 2135F. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	2	R$ 3,90	R$ 7,80
13	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: longa, tipo corte: ZEKRYA, referência: REF. 151 (Broca Cirúrgica Zekrya 28mm). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MICRODONT	5	R$ 34,00	R$ 170,00
14	Broca alta rotação, material: Carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: longa, tipo corte: ZEKRYA, referência: REF. 199 (Broca Cirúrgica Zekrya). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MICRODONT	5	R$ 34,00	R$ 170,00
15	Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF 8 (Broca Carbide Cirúrgica 8 PM baixa rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	5	R$ 7,50	R$ 37,50
16	Broca alta rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 3 (Broca Carbide cirúrgica 3 PM alta rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 7,50	R$ 600,00
17	Broca alta rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 4 (Broca Carbide cirúrgica 4 PM alta rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 7,50	R$ 600,00

18	Broca alta rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 5 (Broca Carbide cirúrgica 5 PM alta rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 7,50	R$ 600,00
19	Broca alta rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: cônica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 1015 (Broca Carbide cirúrgica 1015 PM alta rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
20	Broca alta rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: cônica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 1016 (Broca Carbide cirúrgica 1016 PM alta rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
21	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, ponta com granulações fina e extrafina, uniformes, encaixe em aço inoxidável, formato cilíndrica, para acabamento em restaurações, número 1090. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
22	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, ponta com granulações fina e extrafina, uniformes, encaixe em aço inoxidável, formato cilíndrica, para acabamento em restaurações, número 1091. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
23	Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 2 (Broca Carbide cirúrgica 2 PM baixa rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 7,50	R$ 600,00
24	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes, encaixe em aço inoxidável, formato cilíndrica, para acabamento em restaurações, número 1092. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
25	Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 3 (Broca Carbide cirúrgica 3 PM baixa rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 7,50	R$ 600,00
26	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, ponta com granulações finas e extrafinas, uniformes, encaixe em aço inoxidável, formato cilíndrica, para acabamento em restaurações, número 1093. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	40	R$ 3,90	R$ 156,00
27	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato cone invertido, para preparo cavitário, número 1034. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	240	R$ 3,90	R$ 936,00
28	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, kit acabamento grana fina, Número 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	KIT	FAVA	52	R$ 39,30	R$ 2.043,60

29	Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: regular, tipo haste: longa, referência: REF. 4 (Broca Carbide cirúrgica 4 PM baixa rotação diamantada). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	80	R$ 7,50	R$ 600,00
30	Broca odontológica para alta rotação, aço Carbide, Número 701, haste longa 25mm, tronco cônica dentada, cirúrgica, esterilização em autoclave, embalagem individual. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	53	R$ 22,00	R$ 1.166,00
31	Broca odontológica para alta rotação, aço Carbide, Número 702, haste longa 25mm, tronco cônica dentada, cirúrgica, esterilização em autoclave, embalagem individual. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAILLEFER	53	R$ 22,00	R$ 1.166,00
32	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1011. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
33	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1012. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
34	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1013. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
35	Broca para uso odontológico, para uso adaptável às diferentes canetas de alta rotação, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, diamantada, encaixe em aço inoxidável, ponta ativa no formato esférico, para preparo cavitário, Número 1014. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	200	R$ 3,90	R$ 780,00
36	Ponta diamantada esférica FG 1011. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
37	Ponta diamantada esférica FG 1011HL. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
38	Ponta diamantada esférica FG 1012. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
39	Ponta diamantada esférica FG 1012HL. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
40	Ponta diamantada esférica FG 1014. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
41	Ponta diamantada esférica FG 1014HL. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
42	Ponta diamantada esférica FG 1016. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
43	Ponta diamantada esférica FG 1016HL. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	5	R$ 3,90	R$ 19,50
				TOTAL		R$ 22.490,10

LOTE 07
PERFIL HOSPITALAR LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Cimento de fosfato de zinco uso odontológico, conjunto de pó e líquido, pó em frasco com aproximadamente 28 gramas, composto basicamente de óxido de zinco com até 10% de óxido de magnésio e pigmentos, líquido em frasco com aproximadamente 10ml, composto basicamente por ácido ortofosfórico concentrado, água e fosfato AL, embalado individualmente em caixa, validade mínima de 12 meses a conta da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAQUIRA	28	R$ 36,00	R$ 1.008,00
2	Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	KIT	SDI	2	R$ 159,00	R$ 318,00
3	Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar com ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	IODONTOSUL	5	R$ 51,40	R$ 257,00
4	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel, embalagem com 3 seringas contendo 3ml cada, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ALLPLAN	15	R$ 6,50	R$ 97,50
5	Fluoreto de sódio, 1 minuto, em gel, contendo 1,23% de fluorfosfato acidulado, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, frasco com 200ml aproximadamente. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	ALLPLAN	80	R$ 6,00	R$ 480,00
6	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000UI/ml, solução oral, frasco conta gotas com 10ml, produto de referência/similar/equivalente: Otosporin gotas, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	FARMOQUIMICA	12	R$ 20,00	R$ 240,00
7	Hidróxido de cálcio, composto de 90% (mínimo) de hidróxido de cálcio, 5,5% (máximo) CACO3, 2,2% (máximo) MG (OH)2, granulometria #100 (0,149mm) 2,2% máximo retido. Hidróxido de cálcio P.A. – composta por 100% de hidróxido puro na forma de pó, embalagem 10g, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAQUIRA	32	R$ 6,90	R$ 220,80
8	Ionômero de vidro, para forramento, autopolimerizável, pó em frasco com aproximadamente 10g e 1 medidor de pó, composto por fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmento óxido ferroso; líquido em frasco com aproximadamente 13ml e 1 conjunto dosador de líquido, composto por ácido tartárico, água destilada, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	KIT	MICRODONT	40	R$ 65,00	R$ 2.600,00

9	Ionômero de vidro, para restaurações de dentes permanentes e decíduos, autopolimerizável, pó, líquido, medidor de pó e bloco de espatulação, pó em frasco com aproximadamente 10g, cor A2, composto por vidro de alumínio silicato e fluoreto; líquido em frasco com aproximadamente 8ml, composto por ácido poliacrílico (e aditivos), validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAQUIRA	72	R$ 25,90	R$ 1.864,80
10	Limalha de prata, convencional pré dosificado, dose dupla, reposição da permite/SDI, composta basicamente por AG: 56%, SN: 27,9%, CU: 15,4%, IN: 0,5%, ZN: 0,2% e HG: 47,9%, partículas esféricas e irregulares, cápsulas de 2 porções, tempo de cristalização regular. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	54	R$ 274,61	R$ 14.828,94
11	Matriz para odontologia, em aço inox, tira, com 7mm x 0,05mm x 500mm (Larg. X Esp. X Comp.), para uso em porta matriz, autoclavável, rolo em estojo plástico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	AAF DO BRASIL	39	R$ 2,20	R$ 85,80
12	Matriz para odontologia, em aço inox, tira, com 5mm x 0,05mm x 500mm (Larg. X Esp. X Comp.), para uso em porta matriz, autoclavável, rolo em estojo plástico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	BIODINAMICA	24	R$ 2,10	R$ 50,40
13	Paramonoclorofenol com furacin, solução em frasco com aproximadamente 20ml; proporção de 28ml de furacin para 10g de paramonoclorofenol; embalado individualmente em caixa, em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e recomendações de armazenamento conforme fabricante; validade mínima de 18 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	AAF DO BRASIL	12	R$ 39,00	R$ 468,00
14	Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), contendo carga nanoparticulada (10% em peso) e solvente de água e álcool, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FGM	4	R$ 90,04	R$ 360,16
15	Tricresol formalina, composta basicamente por formol 38%, cresol 38%, veículo Q.S.P., solução em frasco de 10ml, embalada individualmente, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	MAQUIRA	10	R$ 7,06	R$ 70,60
				TOTAL		R$ 22.950,00

LOTE 08
PERFIL HOSPITALAR LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Filme para radiografia odontológica, periapical para adulto, 3 x 4cm, velocidade intermediária (E), compatível com processamento manual ou automático, caixa com 150 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	AGFA	12	R$ 174,88	R$ 2.098,56
2	Filme radiológico, tipo: odontológico, dimensões: 27x54mm, caixa com 100 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	CARESTREA	10	R$ 263,00	R$ 2.630,00

3	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso, 475ml. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	DPC BRASIL	32	R$ 10,98	R$ 351,36
4	Revelador para filme radiográfico odontológico, composto de hidroxinona 2%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 475ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	DPC BRASIL	68	R$ 12,06	R$ 820,08
				TOTAL		R$ 5.900,00

LOTE 03

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Algodão hidrófilo, cor branca, rolete, 100% puro algodão, boa absorção, macio e inodoro, com aproximadamente 4cm de comprimento x 1cm de diâmetro, pacote com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	PACOTE	CREMER	480	R$ 4,99	R$ 2.395,20
2	Babador odontológico, em camadas: sendo 1 em 100% celulose isenta de contaminantes e 1 em filme de polietileno atóxico; medindo 33 x 47cm aproximadamente, uso descartável, cor branca, embalagem com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	PACOTE	BIODINAMICA	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
3	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm^2, dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5cm, com formato quadrado, não estéril, embalado em pacote com 500 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	PACOTE	SP MARCAS	70	R$ 29,90	R$ 2.093,00
4	Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, frasco 1.000ml, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	RIO QUIMICA	16	R$ 37,50	R$ 600,00
5	Esponja de fibrina, hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: fibrinogênio e fibrina humanos, dimensões: cerca de 5 x 10cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem individual, com 12 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	MAQUIRA	2	R$ 68,00	R$ 136,00
6	Esponja de gelatina absorvível, hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: gelatina purificada, dimensões: cerca de 5 x 7,5cm, esterilidade: descartável e estéril. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAQUIRA	2	R$ 99,00	R$ 198,00
7	Fita dupla face, papel crepe saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética de ambos os lados, medindo 48mm x 30m, liner de papel amarelo (antiaderente) em ambos os lados. Caixa com 12 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	MISSNER	4	R$ 5,90	R$ 23,60
8	Fita hospitalar, tipo: micro porosa, material: dorso em não tecido, componentes; adesivo acrílico, dimensões; cerca de 25mm, características adicionais: hipoalergênica, cor: com cor, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MISSNER	30	R$ 6,80	R$ 204,00
9	Guardanapo de papel, medindo 23 x 20cm, folha simples, liso, cor branca, alvura superior à 70%, impureza máxima $15mm^2/m^2$, conforme norma TAPPI T437 OM-90, pacote com 50 unidades.	PACOTE	BETANIN	200	R$ 1,62	R$ 324,00

10	Óleo lubrificante mineral, para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Embalagem contendo 200ml, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAQUIRA	5	R$ 49,90	R$ 249,50
11	Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca 24h, alimentação: pilha, acessórios: com sensor. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MONT SERRA	1	R$ 225,00	R$ 225,00
12	Papel grau cirúrgico, resistente a 140ºC em ambas as faces e rasgos durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel; selagem com largura mínima 9mm com impressão de indicadores e identificadores de esterilização; com polipropileno uma face em papel grau cirúrgico branco e outra em plástico laminado transparente; para esterilização de material médico hospitalar em autoclave à vapor ou óxido de etileno; medindo 15cm x 100m, gramatura de 60g/m² a 80 g/m², embalagem hermética, conforme NBR 14990, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ROLO	CRISTOFOLI	90	R$ 89,00	R$ 8.010,00
13	Solução de digluconato de clorexidina 0,12% aquosa 500ml, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	RIOQUIMICA	5	R$ 59,90	R$ 299,50
14	Solução desinfetante uso odontológico, composta por quaternário de amônia a 0,2%, solução pronta para o uso, embalagem em frasco de 1 litro, validade de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	GALÃO	CICLO FARMA	384	R$ 27,90	R$ 10.713,60
					TOTAL	R$ 27.739,40

LOTE 11

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Aparelho raio-x odontológico, braço articulado vertical e horizontalmente; coluna, braços e base em aço, com cantos arredondados; base pendular super estável com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios); pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo; cabo de alimentação removível; segue padrão ABNT; produto com certificado do INMETRO, norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Tensão da rede 127c/50HZ/60HZ monofásico ou bifásico potência de entrada 1540VA; tensão do tubo: 70KVP; corrente do tubo: 7MA; tempo de exposição: ajustável de 0 a 2ms; comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional); colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm; dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm; fator de resfriamento: 1:30S. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PROCION	6	R$ 7.580,00	R$ 45.480,00

2	Avental de plumbífero para odontologia, confeccionado em lençóis de borracha pumblífera, impermeável, lavável, emborrachado, siliconizado, proteção com equivalência em chumbo de 0,35mm na frente e 0,25mm nas costas; fechamento frontal, percinta larga ajustável, ajuste ergonômico, na cor azul, medindo aproximadamente 110 x 75cm (C x L), quimicamente esterilizável, resistente a álcool 70% e ácido paracético, com certificado de aprovação do M.T.E., de acordo com a norma NBR/IEC 61331-3:2004; embalado individualmente, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	KONEX	6	R$ 899,00	R$ 5.394,00
				TOTAL		R$ 50.874,00

LOTE 14

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Conjunto regulador de pressão, fluido: ar comprimido; material do corpo: policarbonato; material filtrante: polietileno; material do cortpo: alumínio; comprimento do filtro: 15,5cm; faixa de temperatura: -10ºC a +50ºC; com opso; rosca ¼" NPT fêmea para ermu tipo E), pressão na saída: regulagem entre 0,75 e 1,0 HGF/cm²; capacidade de vazão: 20m³/h. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SCHUSTER	8	R$ 2.100,00	R$ 16.800,00
2	Kit de acionamento acessório para bomba de vácuo, fixável na coluna do refletor, laterais de armários ou parede, com acionamento automático para a bomba de vácuo, LED indicativo de funcionamento, suctores em alumínio anodizado, com boquilha em silicone intercambiáveis e autolaváveis. Composto de 1 suctore de 11mm em alumínio anodizado, totalmente desmontável e autoclavável, anéis de vedação e boquilha em silicone, acionamento 5 a 24 VDC. Fiação elétrica para conexão da válvula eletropneumática à bomba de vácuo; garantia de assistência técnica no município de Vilhena por 01 ano; registro na ANVISA e ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	SCHUSTER	9	R$ 1.590,00	R$ 14.310,00
				TOTAL		R$ 31.110,00

LOTE 01

DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Afastador cirúrgico, tipo: FARABEUF, material: aço inoxidável, comprimento: 12cm, uso: infantil. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	02	R$ 85,00	R$ 170,00
2	Afastador cirúrgico, tipo: FARABEUF, material: aço inoxidável, comprimento: 17cm, uso: adulto. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	03	R$ 80,00	R$ 240,00

3	Afastador cirúrgico, tipo: WIEDER, material: aço inoxidável, tamanho: 12cm, aplicação: cirurgia facial. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	THIMON	11	R$ 106,62	R$ 1.172,82
4	Afastador cirúrgico, tipo: WIEDER, material: aço inoxidável, tamanho: pequeno, aplicação: cirurgia facial. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	THIMON	02	R$ 600,00	R$ 1.200,00
5	Afastador MINNESOTA, material: aço inoxidável não cortante, aplicação: afastar tecidos moles em procedimentos cirúrgicos, esterilizável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	17	R$ 45,00	R$ 765,00
6	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apexo, características adicionais: pontas serrilhadas, Referência: nº 2, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	02	R$ 85,00	R$ 170,00
7	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apexo, características adicionais: pontas serrilhadas, Referência: nº 3, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	02	R$ 85,00	R$ 170,00
8	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apexo, características adicionais: reta, Referência: nº 301, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	02	R$ 85,00	R$ 170,00
9	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, Referência: nº 301, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	02	R$ 85,00	R$ 170,00
10	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, Referência: nº 1, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	02	R$ 90,00	R$ 180,00
11	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, Referência: nº 1, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	02	R$ 90,00	R$ 180,00
12	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	05	R$ 90,00	R$ 450,00
13	Alicate ortodôntico bico chato 121, material: aço inoxidável, dobrador de fios de até 0,7 mm, embalagem plástica individual. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	01	R$ 180,00	R$ 180,00
14	Alicate ortodôntico, em aço inoxidável, autoclavável, para cortes de fios pesados. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	FAVA	01	R$ 300,00	R$ 300,00
15	Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: LUER curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	05	R$ 145,00	R$ 725,00

16	Aspirador Frazier angulado, 10cm x 4mm, material: aço inoxidável, autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME	08	R$ 150,00	R$ 1.200,00
17	Broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 15 brocas, esterilidade: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	MAQUIRA	05	R$ 48,70	R$ 243,50
18	Broqueiro de alumínio 60 furos FG. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PREVEN	01	R$ 89,89	R$ 89,89
19	Cabo de bisturi odontológico nº 3, material: aço inox, autoclavável, comprimento aproximado 17 cm. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	13	17,35	R$ 225,55
20	Cabo para espelho clínico bucal, Número 5 em aço inoxidável, autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PREVEN	16	R$ 10,00	R$ 160,00
21	Cinzel, uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ALEXANDER, modelo: bisel duplo, tamanho: 4mm, nº 2 (Cinzel cirúrgico bizel). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	01	R$ 100,00	R$ 100,00
22	Cinzel, uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ALEXANDER, modelo: bisel simples, tamanho: 4mm, nº 1 (Cinzel cirúrgico bizel). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	01	R$ 150,00	R$ 150,00
23	Cinzel, uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: LUCAS, modelo: GOIVO, tamanho: 2mm, nº 2 (Cinzel cirúrgico Goivo). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	01	R$ 180,00	R$ 180,00
24	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150ml. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC/ISENTO	05	R$ 35,00	R$ 175,00
25	Cuba uso hospitalar, material; aço inox, formato: rim, medida: 26 x 12cm, capacidade 700ml. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC/ISENTO	08	R$ 82,00	R$ 656,00
26	Cureta, material: aço inoxidável, referência: NR 87, formato: côncavo corpo duplo, tipo: LUCAS. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 55,00	R$ 220,00
27	Cureta, material: aço inoxidável, referência: NR 85-86, formato: côncavo corpo duplo, tipo: LUCAS. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	07	R$ 55,00	R$ 385,00
28	Descolador Freer duplo, instrumento cirúrgico não articulado cortante, em aço inoxidável, utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA REG.ANV. ISENTO	03	R$ 80,00	R$ 240,00
29	Descolador MOLT nº 8, material: aço inox, tipo formato: destaca periósteo. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	05	R$ 91,00	R$ 455,00

30	Descolador Perio MOLT nº 2-4, material: aço inox, tipo formato: destaca periósteo. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	05	R$ 105,00	R$ 525,00
31	Escova para limpeza de material, com cerda firmes, cortes arredondados, comprimento total de 14,5cm, diâmetro 2,5cm, comprimento da escova 8,5cm, comprimento do pincel 2,5cm. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ACTIVEMED ISENTO	28	R$ 19,59	R$ 548,52
32	Escova de ROBSON, em forma de taça, haste metálica e cerdas de nylon/ similar, para contra ângulo, embalada individualmente, cor preta. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PREVEN	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
33	Espátula 7, em aço inox. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA REG.ANV. ISENTO	03	R$ 30,00	R$ 90,00
34	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com ponta em titânio, modelo: nº 01, tipo uso: para aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: cabo com silicone, esterilização: autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	INDUSBELLO	05	R$ 44,99	R$ 224,95
35	Espéculo nasal Hartmann nº 1, 3cm, infantil, material: produto confeccionado em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME	03	R$ 77,50	R$ 232,50
36	Espéculo nasal Hartmann nº 3, 7cm, adulto, material: produto confeccionado em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME	03	R$ 87,60	R$ 262,80
37	Espelho bucal nº 5, utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, aço inoxidável, esterilizável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME	16	R$ 11,04	R$ 176,64
38	Estojo inox perfurado 18x08x05cm, caixa instrumental, material: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 18cm, altura caixa: 5cm, largura caixa: 10cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	GOLGRAN	14	R$ 115,00	R$ 1.610,00
39	Estojo inox perfurado 20x10x05cm, caixa instrumental, material: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 20cm, altura caixa: 5cm, largura caixa: 10cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	GOLGRAN	03	R$ 200,00	R$ 600,00
40	Estojo inox perfurado 32x16x08cm, caixa instrumental, material: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 32cm, altura caixa: 8cm, largura caixa: 16cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	GOLGRAN	07	R$ 300,00	R$ 2.100,00
41	Fórceps nº 1 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00

42	Fórceps nº 16 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
43	Fórceps nº 17 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
44	Fórceps nº 18L em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
45	Fórceps nº 18R em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
46	Fórceps nº 65 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
47	Fórceps nº 69 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	150,00	R$ 600,00
48	Fórceps nº 150 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
49	Fórceps nº 151 em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	04	R$ 150,00	R$ 600,00
50	Lima endodôntica, tipo K, parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico colorinox ou similar, comprimento 25mm, número 45 a 80, embaladas em caixa com 6 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	EURODONTO	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
51	Lima endodôntica, tipo K flexível, parte ativa em aço inoxidável, secção triangular, ponta romba, cabo anatômico colorinox ou similar com ranhuras horizontais, comprimento 25mm, número 15 a 40, embaladas em caixa com 6 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	EURODONTO	40	R$ 47,00	R$ 1.880,00
52	Lima SELDIN para osso, utilizada para remodelar o osso em cirurgia oral, nº 1 (12). Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	05	R$ 80,00	R$ 400,00
53	Pinça Adson Dietrich 12cm em aço inox. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	16	R$ 66,64	R$ 1.066,24
54	Pinça Allis 12cm, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	04	R$ 65,00	R$ 260,00
55	Pinça Asch para septo, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	01	R$ 470,00	R$ 470,00
56	Pinça Backhaus 12cm, pinça cirúrgica em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	12	R$ 47,00	R$ 564,00
57	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 23cm, modelo 1: WALSHAM. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRIME	03	R$ 358,53	1.075,59

58	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: Halsted mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 12,5cm, aplicação: hospitalar. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	08	R$ 41,00	R$ 328,00
59	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: Halsted mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12,5cm, aplicação: hospitalar. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	13	R$ 41,00	R$ 533,00
60	Pinça hemostática Kelly, reta, 14cm, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	06	R$ 45,00	R$ 270,00
61	Pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	16	R$ 22,00	R$ 352,00
62	Porta agulha Mathieu, em aço inox, com forma fenda, comprimento 14cm, acabamento de Videa. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	53	R$ 83,00	R$ 4.399,00
63	Porta agulha Mathieu, em aço inox, com forma fenda, comprimento 17cm, acabamento de Videa. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	50	R$ 105,00	R$ 5.250,00
64	Porta agulha Mayo Hegar com Videa, 14cm, em aço inox, autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	16	R$ 65,00	R$ 1.040,00
65	Seringa em aço inoxidável Carpule com refluxo. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	19	R$ 70,00	R$ 1.330,00
66	Sindesmótomo nº 1 em aço inoxidável autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	05	R$ 26,00	R$ R$ 130,00
67	Tesoura Goldman Fox curva 11cm, em aço inoxidável autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	11	R$ 70,00	R$ 770,00
68	Tesoura Íris curva ponta fina 11 cm, em aço inoxidável autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	08	R$ 40,00	R$ 320,00
69	Tesoura Íris reta ponta fina 11 cm, em aço inoxidável autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	08	R$ 40,00	R$ 320,00
70	Tesoura cirúrgica Íris, em aço inox AISI 400, com forma fina-fina, reta, comprimento 12cm. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	PRATA	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
71	Tesoura cirúrgica Mayo Stille, em aço inox, com formato reta, comprimento 15cm. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
72	Tesoura Metzenbaum curva 14cm, em aço inoxidável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	ABC	11	R$ 91,00	R$ 1.001,00
				TOTAL		R$ 61.152,00

LOTE 10

DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS SAUDE EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
1	Resina fotopolimerizável cor A1 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% de zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	73	R$ 48,49	R$ 3.539,77
2	Resina fotopolimerizável cor A2 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	75	R$ 48,00	R$ 3.600,00
3	Resina fotopolimerizável cor A3 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	105	R$ 50,00	R$ 5.250,00
4	Resina fotopolimerizável cor A 3,5 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
5	Resina fotopolimerizável cor B2 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00

6	Resina composta fotopolimerizável por C2, consistência: composta, preenchimento: 2mm, composição: bisfenol A glicidilmetacrilato, etileno uretano dimetacrilato, carga inorgânica, pigmentos e catalisadores, resina microhíbrida. 79% de carga, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	SDI	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
7	Resina fotopolimerizável cor UD de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	3M	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
8	Resina fluida cor A2, composição: Bis-GMA, fotoiniciadores, pigmentos e carga inorgânica sinalizada; preenchimento: 2mm, consistência: fluida, resina composta, radiopaca, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	BIODINAMICA	40	R$ 44,37	R$ 1.774,80
9	Selante, fotopolimerizável, reposição do Bioforty/Biodinâmica, para superfícies e restaurações, caixa contendo 01 frasco com 5ml, viscosidade moderada, embalado em caixa de material apropriado que garanta a integridade do produto, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	BIODINAMICA	180	R$ 69,64	R$ 12.535,20
				TOTAL		R$ 35.999,77

FRACASSADOS/DESERTOS
LOTE 02

ITEM	Discriminação	Und	TOTAL
1	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G curta, com comprimento de cânula de 25mm, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	89
2	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G extra curta, com comprimento de cânula de 15mm, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	28
3	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	3

4	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 27G longa (30 x 0,40), tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	40
5	Cânula de intubação nasotraqueal, sonda endotraqueal AGT, formato anatômico "S" para intubação nasal, em PVC termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle, conector semi-montado, encaixe para seringas luer-lock, linha radiopaca contínua, graduado, transparente, siliconizada, extremidade retraída atraumática com orifício Murphy, estéril e descartável 6,5. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	30
6	Carbono para articular, material: em papel, formato: de fita, cor: dupla face – 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha (papel carbono para ajuste oclusal), embalagem com 12 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	57
7	Cera para osso, composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso: hemostático, estéril, descartável, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	1
8	Sonda exploradora nº5 autoclavável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	16
9	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: com arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	PACOTE	380
10	Tampão, aplicação: nasal, material: esponja polivinil acetato – PVA, dimensões: cerca de 1,5 x 2,0 8,0cm, componentes adicionais: com cânula respiratória, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15

LOTE 09

ITEM	Discriminação	Und	TOTAL
1	Fio barra de Erich para fratura, embalagem com 1 metro, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ROLO	1
2	Fio de aço CrNi duro, elástico, redondo 020" ou 0,50mm, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Rolo com 50g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ROLO	1
3	Fio de aço CrNi duro, elástico, redondo 024" ou 0,60mm, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Rolo com 50g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ROLO	1
4	Fio de aço CrNi duro, elástico, redondo 040" ou 1,0mm, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Rolo com 50g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ROLO	1
5	Fio de aço para amarrilho, redondo 012" ou 0,30mm, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Rolo com 50g. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	ROLO	3
6	Fio de sutura absorvível, estéril, trançado, composto de um copolímero obtido a partir de 90%, glicolida e 10% de L-Lactida, revestida com poliglactina 910 com agulha CT ½ - 1,6cm, tamanho 3-0, caixa com 36 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	5
7	Fio de sutura não absorvível, estéril, monofilamentar de polipropileno com agulha CT ½ - 1,6cm, tamanho 4-0 (nylon), caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	5
8	Fio de sutura não absorvível, estéril, monofilamentar de polipropileno com agulha CT ½ - 1,6cm, tamanho 5-0 (nylon), caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	5
9	Fio de sutura nylon, monofilamento, poliamida, estéril, não absorvível, 45cm de comprimento, nº 4-0, agulha cilíndrica ½ círculo 1,5cm, caixa com 24 unidade, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	80

10	Fio de sutura nylon, monofilamento, poliamida, sintético, preto, estéril, não absorvível, 45cm de comprimento, nº 5-0, agulha cilíndrica ½ círculo e 1,5cm de comprimento, caixa com 24 unidade validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	80
11	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 0, cor; azul/ preto, comprimento: 45cm, características adicionais: sem agulha, estéril, com 24 unidades, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA.	CAIXA	5

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:
a) a descrição do objeto;
b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS (CONFORME ITEM 05 e 06 DO TR)

Do Local/Prazo e Condições de Entrega/Recebimento
A entrega dos materiais que formam o objeto desse Termo de Referência é de responsabilidade da empresa fornecedora e ocorrerá em sua integralidade de qualidade e quantidade aqui estipulados.

Local/Horário:
Os materiais solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07 às 13:00 horas no Almoxarifado da Saúde -DAF, localizado na Av. Antônio Quintino Gomes nº 4090, bairro Jardim América, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc..

No tocante aos equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Av. Quintino Gomes, no. 4131, Sala B, bairro Jardim América, Vilhena/RO, CEP 76980-000, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas.

No ato do recebimento o material deverá ser recebido e conferido por Comissão de Recebimento sendo a Nota Fiscal Certificada e datada na ocasião da entrega, conforme Instrução Normativa nº 002/2015/CGM.

Prazo de Entrega do Objeto:
A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Unidade de Saúde com definição e quantidade. O prazo de entrega do OBJETO pela empresa vencedora não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após recebimento da Nota Empenho, sendo que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias uteis, contados a partir da data do seu envio.

O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho, referenciado na requisição e nota fiscal.

Condições de Recebimento e Critérios de Aceitabilidades dos Objetos:

São de inteira responsabilidade do Almoxarifado Central e do Almoxarifado da Saúde - DAF os procedimentos de recebimento dos materiais, por Comissão de Recebimento, inserida na estrutura desta SEMUS, conforme Instrução Normativa nº 002/2015/CGM, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades. O material objeto desta licitação a ser adquirido será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação;

A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no item 8;

O produto deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas e demais disposições, conforme o item 8 deste Termo de Referência, não sendo permitido à Comissão, receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito;

Embalagem: o produto deverá ser acondicionado em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, com a identificação impressa constante no volume;
Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes;

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da contratada;

O fornecimento do (s) OBJETO (s) se dará à contratada de forma parcelada, com pedido mínimo de 25% do quantitativo estimado;

O não atendimento do prazo fixado do item 4.2.1 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, realizará no prazo máximo

de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

O recebimento e aceitação dos materiais serão observados as especificações contidas neste termo de referência e no edital e as disposições contidas nos Artigos de 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente será recebido:

Recebimento Provisório (art. 73, II, "a", da Lei 8.666/93) – imediatamente depois de efetuada a entrega, consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, será firmado pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, em prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certifico aposto no verso da nota fiscal devidamente chancelado e identificado. O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos bens. A comissão irá lavrar o termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações da aquisição;

A comissão fiscalizará a entrega podendo sustar ou recusar o (s) material (is) entregues (s) em desacordo com a especificação apresentada;

A comissão deverá comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à (s) CONTRATADA (s) sobre qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais e ou nota fiscal.

O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal/ fatura, quando da sua entrega;

Recebimento Definitivo (art. 73, II, "b", da Lei 8.666/93) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação, será firmado pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo;

O recebimento definitivo dar-se-á mediante a termo de recebimento definitivo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado. Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Art. 69º, lei 8.666/93).

Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

A comissão de recebimento da secretaria citada acima, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento dos materiais, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios.

Da Garantia

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada o relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

Os materiais, que possuírem registro, deverão obedecer às Boas Práticas de Fabricação, de forma a garantir a qualidade do processo e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor e deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei 6360/76 e de seu regimento;

Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante:

A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SEMUS;

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atende-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 20%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 80%.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS
Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Conforme estabelecido no item 11 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Conforme estabelecido no item 12 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme estabelecido no item 16 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saude e dos setores a ela vinculados de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

Órgão	14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1401 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Fonte de Recurso	10.270.007 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica 10.020.047 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica 10.020.047 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 10.270.016 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 20.130.037 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 10.280.016 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
Projeto/ atividade	2113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica 2126 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
Natureza despesa	339030 – Material de Consumo 449052 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Á CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescrita pela Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas cogentes):

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da execução do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para a execução do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para execução do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida - aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei n° 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei n° 8.666/93;

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § Iº do art. 57 da Lei n° 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o CONTRATANTE, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

Os procedimentos a serem adotados, no âmbito do Município de Vilhena para a apuração de falta contratual no fornecimento de bens e serviços, observarão o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas cogentes.

As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Vilhena, Suspensão Temporária de Participar em Licitação ou que sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no CADFILM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antonio Gravata, Nº 80 ,Bairro Cinquentenario na cidade de BELO HORIZONTE/MG, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (o) LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº M-4.010.917 SSP/MG e CPF sob nº 758.729.606-97, residente e domiciliado na cidade de BELO HORIZONTE/MG.
PERFIL HOSPITALAR LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.430.036/0001-33, com sede na Av. Liberdade, S/N Quadra 146, lote 50,Bairro Jardim Buriti Sereno na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (o) EDUARDO ANTÔNIO MARTINS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3823495 SSP/GO e CPF sob nº 858.195.901-63, residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.287.059/0001-54, com sede na Av. Jamari, nº 2349, Bairro Setor 01 ,na cidade de ARIQUEMES/RO tendo como representante a Srª. CÉLIA REGINA DEINA portador da Cédula de Identidade RG nº 614.314.62 -SESP/PR e do CPF sob nº 900.500.379-00, residente e domiciliado na cidade de ARIQUEMES/RO.
DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 32.053.182/0001-55, com sede na Av. Carlos Gomes , Nº 1901,Bairro São Cristovão na cidade de PORTO VELHO/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (o) DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 341460 SSP/AC e CPF sob nº 688.374.372-34, residente e domiciliado na cidade de RIO BRANCO/AC.

_____
Afonso Emerick Dutra
Secretario Municipal de Saúde

_____
Leonardo Antônio Rodrigues Cury
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
SÓCIO/ADMINISTRADOR

_____
Eduardo Antônio Martins
PERFIL HOSPITALAR LTDA
SÓCIO

_____
Célia Regina Deina
JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
PROPRIEÁRIA

_____
Damião Cavalcante de Souza
DENTAL RNDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
PROPRIEÁRIO

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA - INTERINA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO